



Fortaleza

PREFEITURA

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS, E A EMPRESA BRASIL LOCAÇÕES LTDA VENCEDORA DOS LOTES 01 E 02 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS**, com sede na Rua Padre Pedro de Alencar, nº 2230, Bairro Messejana, CEP 60.840-282, Fortaleza, Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Executivo **DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 036.009.673-55, portador do RG nº 2004009017570 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Bairro: Dionísio Torres – Fortaleza - CE, representada por seu Secretário Sr. **VALTERNILO COSTA BEZERRA FILHO**, regularmente inscrito no CPF sob o nº 436.883.653-72, portador do RG nº 8910002014961, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA:

BRASIL LOCAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.039.536/0001-60, situada à Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, sala 510, Torre Sul – Fortaleza/CE, CEP: 60.192-105, doravante denominada como **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. José Vicente Da Silva Junior**, inscrito no CPF nº 326.965.233-04 e RG nº 97002265284 – SSPDS-CE, brasileiro, casado, gerente, residente e domiciliado nesta capital, têm entre si justa e acordada a celebração do presente aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes.



Fortaleza

PREFEITURA

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 em seus art. 55, inc. III, art. 58, inc. I e art. 65, inc. II I, aliadas às orientações contidas no CONTRATO nº 24/2019 e no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Presencial nº 06/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto:

2.1. A prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento (01/07/2023), compreendendo o período de 02/07/2023 a 01/07/2024, ou até conclusão do Processo Licitatório nº P017585/2023;

2.2. O reajuste no percentual de **3,741290%**, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, de junho de 2022 a maio de 2023, desta forma o valor global passará de R\$ 8.006.229,75 (oito milhões, seis mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos) para a importância de **R\$ 8.355.736,36 (oito milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)**, a partir de 01 de julho de 2023, sendo: R\$ 6.845.373,00 (seis milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) do LOTE I; R\$ 1.346.525,39 (um milhão trezentos e quarenta e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos) do LOTE II; e R\$ 163.837,97 (cento e sessenta e três mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos) referente ao PROVISIONAMENTO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global do Contrato, considerando o reajuste disposto no item 2.2 da cláusula acima, passará a ser de **R\$ 8.355.736,36** (oito milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo ao contrato correrá pela seguinte dotação orçamentária:



Fortaleza
PREFEITURA

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

Unidade orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31101 - SDHDS	08.122.0001.2016.0039	3.3.90.39	1.500.0000.00.01
31101 - SDHDS	08.306.0160.2012.0001	3.3.90.39	1.500.0000.00.01
31101 - SDHDS	14.422.0031.2052.0001	3.3.90.39	1.500.0000.00.01
31101 - SDHDS	08.244.0036.2305.0001	3.3.90.39	1.500.0000.00.01
31101 - SDHDS	08.122.0001.2428.0001	3.3.90.39	1.500.0000.00.01
31901 - FMAS	08.244.0171.2011.0001	3.3.90.39	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00
31901 - FMAS	08.244.0171.2029.0001	3.3.90.39	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00
31901 - FMAS	08.244.0171.2014.0001	3.3.90.39	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00
31901 - FMAS	08.243.0211.2230.0001	3.3.90.39	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00 1.661.0000.00.01
31901 - FMAS	08.244.0141.2021.0001	3.3.90.39	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00 1.661.0000.00.01
31901 - FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.3.90.39	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00 1.661.0000.00.01
31901 - FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.3.90.39	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00 1.661.0000.00.01

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviço nº 24/2019, não alcançadas pelo presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.



Fortaleza

PREFEITURA

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Secretário Executivo
Municipal
Dimitri Rabelo Batista Castro


Dimitri Rabelo Batista Castro

Secretário Executivo dos Direitos Humanos
e Desenvolvimento Social – SDHDS
CONTRATANTE



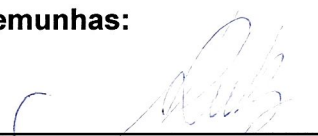
Valternilo Costa Bezerra Filho

Secretário Executivo Municipal do Planejamento,
Orçamento e Gestão – SEPOG
INTERVENIENTE



José Vicente da Silva Júnior
BRASIL LOCAÇÕES LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: Ramona Josane de Moura Barbosa

CPF: 047.184.433-00



Nome: Leticia Sônia Freitas Leitão

CPF: 072.219.993-76

Visto:


Arnaldo de Azevedo Lemos Júnior

Coordenador Jurídico SDHDS – OAB/CE 16.416